



LEI N.º 3.769, de
10 de Dezembro de 2004

Dá denominação de “Dr. LUIZ
TAMBELINI COLLUCCI”, à
Unidade Básica de Saúde que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, “Dr. LUIZ TAMBELINI COLLUCCI”, à Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Campinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês dezembro de 2004.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 68/2004, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.